



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
“BOLETIM OFICIAL”

Boletim Oficial nº. 7457- Rio de Janeiro, 19 de maio de 2008

1) ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 019/08

Rubens Lopes da Costa Filho, presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o feriado do dia 22 de maio

RESOLVE:

Decretar que não haverá expediente na Federação no dia 23 de maio, sexta-feira, retornando o expediente normal a partir das 13:00h de segunda-feira, dia 6/05/08.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2008.

Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente

2) CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL – CONVOCAÇÃO

Informamos que recebemos o fax s/nº, expedido em 16.05.08 da Confederação Brasileira de Futebol convocando os **atletas** abaixo relacionados para integrarem a Seleção Brasileira de Futebol Feminino, na fase de preparação para as Olimpíadas de Beijng –China e viagem para a Coréia:

Atletas

Danielle Barboza Duarte Silva
Raquel Lopes de Farias
Pâmela Faria da Silva Lima

Clubes

Cepe de Caxias
Cepe de Caxias
Campo Grande

Programação a ser seguida:

Apresentação: 26.05.08

Local: Aeroporto Internacional Tom Jobim – Galeão

Local de Treinamento: Cetrhen – Teresópolis - Granja Comari

Período de Convocação: de 26.05 a 22.06.2008

Liberação: à confirmar

3) FLUMINENSE FOOTBALL CLUB – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Comunicamos que recebemos o ofício s/nº, expedido em 13.05.08, protocolada nesta data sob o nº 106.507, comunicando que o Senhor **José de Souza e Silva**, Vice-Presidente Geral, foi designado para responder como Presidente em Exercício do Fluminense Football Club, durante o período de 17 a 22 do corrente mês, tendo em vista que o Dr. Roberto Horcades participará do Congresso Mundial de Cardiologia, a realizar-se na cidade de Buenos Aires, Argentina.



3) PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS

Para conhecimento dos interessados, discriminamos abaixo os jogos a serem realizados, válidos pelas seguintes competições:

■ Copa do Brasil

Data	Dia	Hora	Quinta-Fase (Semifinal)		Estádio
20.05	3 ^a F	20:30	Botafogo	x	Corinthians (SP)

■ Copa Libertadores da América

Data	Dia	Hora	Quartas-de-Final		Estádio
21.05	4 ^a F	21:50	Fluminense	x	São Paulo (SP)

■ Copa Rio de Profissionais ► Semifinal ► 2^a Rodada do Turno

Data	Dia	Hora	Grupo "J"		Estádio
21.05	4 ^a F	15:00	Duque de Caxias	x	Volta Redonda
21.05	4 ^a F	15:00	Quissamã	x	Nova Iguaçu
Data	Dia	Hora	Grupo "K"		Estádio
21.05	4 ^a F	15:00	Americano	x	Madureira
21.05	4 ^a F	15:00	Macaé	x	Friburguense

■ Campeonato Estadual de Juniores da Segunda Divisão

► Segunda Fase ► 1^a Rodada do Turno

Data	Dia	Hora	Grupo "F"		Estádio
21.05	4 ^a F	15:00	Bangu	x	Itaperuna
21.05	4 ^a F	13:00	CFZ do Rio	x	Estácio de Sá
Data	Dia	Hora	Grupo "G"		Estádio
21.05	4 ^a F	15:00	Sendas	x	Céres
21.05	4 ^a F	15:00	Bonsucesso	x	Nova Iguaçu
Data	Dia	Hora	Grupo "H"		Estádio
21.05	4 ^a F	15:00	Tigres do Brasil	x	Silva Jardim
21.05	4 ^a F	15:00	Rio Branco	x	Portuguesa

■ Campeonato Estadual de Juvenil das Divisões de Profissionais

► Primeira Fase ► 5^a rodada do Turno (REPROGRAMADA)

Data	Dia	Hora	Grupo "A" -		Estádio
21.05	4 ^a F	11:00	Vasco da Gama	x	Flamengo



■ Campeonato Estadual de Infantil das Divisões de Profissionais

► Primeira Fase ► 5^a rodada do Turno – (REPROGRAMADA)

Data	Dia	Hora	Grupo "A"			Estádio
21.05	4 ^a F	09:00	Vasco da Gama	x	Flamengo	Vasco Barra

2) RESULTADOS DOS JOGOS

Para conhecimento dos interessados, comunicamos que ficam homologados os resultados dos jogos abaixo relacionados:

■ **Copa Rio de Profissionais** ► **Semifinal** ► **1ª Rodada do Retorno**

Data	Dia	Hora	Grupo "J"			Estádio	
17.05	Sab	15:00	Volta Redonda	0	x	1	Quissamã
17.05	Sab	15:00	Nova Iguaçu	4	x	2	Duque de Caxias
Data	Dia	Hora	Grupo "K"			Estádio	
17.05	Sab	15:00	Friburguense	1	x	2	Americano
17.05	Sab	15:00	Madureira	3	x	1	Macaé
						* Madureira	
						* Portões Fechados	

■ Campeonato Estadual de Juniores da Terceira Divisão

► Segunda Fase ► 1ª Rodada do Turno

Data	Dia	Hora	Grupo "F"			Estádio		
17.05	Sab	15:00	Condor	1	x	1	Várzea	CFM Japeri
17.05	Sab	13:00	Cidadania	3	x	3	Rubro	Curicica
Data	Dia	Hora	Grupo "G"			Estádio		
17.05	Sab	10:00	Campo Grande	2	x	0	Rio das Ostras	Campo Grande
17.05	Sab	15:00	La Coruña	1	x	5	Paraíba do Sul	Everest
Data	Dia	Hora	Grupo "H"			Estádio		
17.05	Sab	15:00	Rio de Janeiro	1	x	1	Kaiserburg	CT-Rio de Janeiro
18:05	Dom	15:00	Quissamã	1	x	5	Castelo Branco	Munc. Quissamã

■ Campeonato Estadual de Juvenil das Divisões de Profissionais

► Primeira Fase ► 6^a rodada do Turno

■ **Campeonato Estadual de Juvenil das Divisões de Profissionais**

► Primeira Fase ► 6ª rodada do Turno

Data	Dia	Hora	Grupo "B"			Estádio		
17.05	Sab	11:00	Nova Iguaçu	1	x	0	Olaria	CT Nova Iguaçu
17.05	Sab	11:00	CFZ do Rio	2	x	0	Bangu	CFZ – Recreio
17.05	Sab	11:00	Portuguesa	1	x	1	São Cristóvão	Portuguesa
17.05	Sab	11:00	Profute	1	x	1	Tigres do Brasil	Munc. Itaboraí
Data	Dia	Hora	Grupo "C"			Estádio		
17.05	Sab	13:00	Goytacaz	0	x	0	Cardoso Moreira	Barcelos
17.05	Sab	13:00	Macaé Esporte	0	x	1	Americano	Macaé Esporte
17.05	Sab	13:00	Cabofriense	2	x	1	Rio Branco	Alair Correa
17.05	Sab	13:00	Itaboraí	3	x	0	Itaperuna	Munc. Itaboraí
Data	Dia	Hora	Grupo "D"			Estádio		
16.05	6ª F	13:00	La Coruña	3	x	2	Cidadania	Everest
17.05	Sab	11:00	Castelo Branco	0	x	1	Futuro	Colônia
18.05	Dom	11:00	Rubro Social	2	x	2	Campo Grande	Bangu
18.05	Dom	13:00	Várzea	2	x	3	Condor	Heleno Nunes
18.05	Dom	13:00	Fênix	3	x	0	Rio de Janeiro	Bárbara

■ **Campeonato Estadual de Infantil das Divisões de Profissionais**

► Primeira Fase ► 6ª rodada do Turno

Data	Dia	Hora	Grupo "A"			Estádio		
17.05	Sab	09:00	Fluminense	4	x	1	Madureira	CT. Xerém
17.05	Sab	09:00	Duque de Caxias	1	x	0	Mesquita	Maracanãzinho
17.05	Sab	09:00	Flamengo	6	x	0	América	Gávea
17.05	Sab	13:00	Botafogo	3	x	1	Boavista	Céres
Data	Dia	Hora	Grupo "B"			Estádio		
17.05	Sab	09:00	Nova Iguaçu	3	x	2	Olaria	CT Nova Iguaçu
17.05	Sab	09:00	CFZ do Rio	5	x	0	Bangu	CFZ – Recreio
17.05	Sab	09:00	Portuguesa	2	x	1	São Cristóvão	Portuguesa
17.05	Sab	09:00	Profute	1	x	2	Tigres do Brasil	Munc. Itaboraí
Data	Dia	Hora	Grupo "C"			Estádio		
17.05	Sab	15:00	Goytacaz	0	x	1	Cardoso Moreira	Barcelos
17.05	Sab	15:00	Macaé Esporte	3	x	1	Americano	Macaé Esporte
17.05	Sab	15:00	Cabofriense	2	x	1	Rio Branco	Alair Correa
17.05	Sab	15:00	Itaboraí	3	x	0	Itaperuna	Munc. Itaboraí
Data	Dia	Hora	Grupo "D"			Estádio		
16.05	6ª F	15:00	La Coruña	1	x	2	Cidadania	Everest
17.05	Sab	09:00	Castelo Branco	0	x	2	Futuro	Colônia
18.05	Dom	09:00	Rubro Social	0	x	5	Campo Grande	Bangu
18.05	Dom	15:00	Várzea	2	x	0	Condor	Heleno Nunes
18.05	Dom	15:00	Fênix	1	x	3	Rio de Janeiro	Bárbara

■ Campeonato Estadual de Mirim

► Primeira Fase ► 2ª rodada do Turno

Data	Dia	Hora	Jogos	Estádio
18.05	Dom	09:30	Olaria 1 x 0 Botafogo	Olaria
18.05	Dom	09:30	América 0 x 9 Flamengo	América
18.05	Dom	09:30	Futuro 0 x 3 Fluminense	Artsul
18.05	Dom	09:30	Nova Iguaçu 0 x 1 Vasco da Gama	CT Nova Iguaçu
18.05	Dom	13:00	Itaperuna 0 x 3 Madureira	Itaperuna
18.05	Dom	11:00	Rio de Janeiro 1 x 2 Volta Redonda	CT Rio de Janeiro
18.05	Dom	09:30	Bangu 3 x 3 Portuguesa	Miécimo

■ Campeonato Estadual Amador da Capital - ADULTO

► Segunda Fase ► 3ª rodada do Retorno

Data	Dia	Hora	Grupos “C” x “D”	Estádio
18.05	Dom	15:00	Cruzeiro 0 x 3 Unisouza	Cruzeiro
18.05	Dom	15:00	Guarani 0 x 2 Colônia	Pavunense

■ Campeonato Estadual Amador da Capital - JUNIORES

► Segunda Fase ► 3ª rodada do Retorno

Data	Dia	Hora	Grupos “C” x “D”	Estádio
18.05	Dom	13:00	Cruzeiro 0 x 3 Unisouza	Cruzeiro
18.05	Dom	13:00	Guarani 0 x 2 Colônia	Pavunense

4) **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Esclarecemos que as seguintes comunicações seguem em anexo ao presente Boletim:

- n° 088/08 - Decisão da Comissão “C”;
- n° 089/08 - Despachos do Presidente TJD;
- n° 090/08 - Ato n° 007/08 do TJD.

5) **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL - LAUDOS TÉCNICOS**

Informamos que segue anexo ao presente boletim o Ofício DCO – 266/08, expedido em 16 de maio do corrente ano, publicando o quadro “Situação dos Laudos Técnicos dos Estádios referente ao início do Campeonato Brasileiro da Série “C”.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2008.

Comunicação nº 088/08 – TJD/RJ

DECISÕES DA COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL – CDR “C” TJD/RJ

Sob a Presidência do Auditor Dr. Jacinto Araújo de Souza Júnior e presentes os auditores Dr. Vagner Lima, Dr. Luiz Bomfim da Cunha, filho e Dr. Sebastião Pinto Neto, justificada as ausências do Dr. José Augusto Di Giorgio e Dra. Renata Mansur Fernandes Bacelar, reuniu-se às 17:12 horas 16 de maio de 2008, no Auditório da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, à Rua Radialista Waldir do Amaral nº 20, Maracanã, Rio de Janeiro, a COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL “C”, do Tribunal de Justiça de Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, tomando as seguintes deliberações:

1) Foi aprovada a ata da sessão anterior;

2) Processo: nº 222/08

Denunciado: Cruzeiro AC (associação)

Tipificação: art. 203 CBJD

Jogo: Colônia AC X Cruzeiro

Categoria: Amador da Capital

Data Jogo: 06/04/08

Procurador: Dr. André Luiz G. Valentim

Representante Legal do Denunciado: ausente

Auditor: Dr. Jacinto Araújo

Resultado: Por unanimidade de votos, condenada à associação quanto à pena do art. 203 CBJD. Perda de ponto em disputa a favor do adversário, na forma do regulamento e proibição de participar do campeonato, torneio ou equivalente, subseqüente, da mesma entidade de administração.

3) Processo: nº 223/08.

Denunciado: Cruzeiro AC (associação)

Tipificação: art. 203 CBJD

Jogo: Colônia AC X Cruzeiro AC

Categoria: Amador da Capital

Data Jogo: 06/04/08

Procurador: Dr. André Luiz G. Valentim

Representante Legal do Denunciado: ausente

Auditor: Dr. Jacinto Araújo

Comunicação nº 088 /08 - fls 02

Resultado: Por unanimidade de votos, condenada à associação quanto à pena do art. 203 CBJD. Perda de ponto em disputa a favor do adversário, na forma do regulamento e proibição de participar do campeonato, torneio ou equivalente, subsequente, da mesma entidade de administração.

4)Processo: nº 224/08

Denunciado: América FC (associação)

Tipificação: art. 203CBJD

Jogo: Friburguense AC X América FC

Categoria: Juniores/ 1ºDivisão

Data Jogo: 08/04/08

Procurador: Dr. André Luiz G. Valentim

Representante legal do denunciado: Dr. Mauro Chidid

Auditor Relator: Dr. Luiz Bomfim

RESULTADO: Processo retirado de pauta, conforme o art. 62 CBJD, comprovar o denunciado a exibição do Contrato social e declaração da Empresa, assinada por um representante legal, que deverá ser comprovada no prazo de 5 (cinco) dias, face a inércia da Douta Procuradoria, com relação a argüição de qualquer nulidade ao documento apresentado.

5)Processo: nº 225/08

Denunciado: Leonardo da Silva Santana (EC Miguel Couto)

Tipificação: art. 250 CBJD

Jogo: Angra dos Reis X EC Miguel Couto

Categoria: Juniores /2ª Divisão

Data Jogo: 05/04/08

Procurador: Dr. André Luiz G. Valentim

Representante legal do denunciado: ausente

Auditor relator: Dr. Jacinto Araújo

Resultado: No mérito, por maioria, absolvido o denunciado quanto à imputação do art. 250 CBJD. Voto vencido do Dr. Jacinto Araújo, que imputava a pena de suspensão de 2 (duas) partidas.

Comunicação nº 088 /08 - fls 03

6)Processo: nº 226/08

Denunciado: Jorge Mesquieu Neto (Nova Iguaçu FC)

Tipificação: art. 250 CBJD.

Jogo: Guanabara EC X Nova Iguaçu FC

Categoria: Juniores / 2ª Divisão

Jogo: 05/04/08

Procurador: Dr. André Luiz G. Valentim

Representante Legal do Denunciado: Dr. Pedro Villasbôas

Auditor Relator: Dr. Vagner Lima

Resultado: A procuradoria se manifestou se dizendo satisfeita com a suspensão automática. Por unanimidade de votos, absolvido o denunciado, quanto à imputação do art. 250 CBJD.

7) Processo: nº 227/08

Denunciado: Ludmila Silva dos Santos (Paraíba do Sul FC)

Tipificação: art. 250 CBJD

Jogo: Paraíba do Sul FC X Volta Redonda FC

Categoria: Feminino

Data jogo: 05/04/08

Procurador: Dr. André Luiz G. Valentim

Representante Legal do denunciado: Dr. Pedro Diniz

Auditor Relator: Dr. Luiz Bomfim

Resultado: No mérito, por maioria, absolvido o denunciado quanto à imputação do art. 250 CBJD. Voto vencido do auditor Dr. Luiz Bomfim, que imputava a pena de suspensão de 1 (uma) partida com fulcro no art. 250 CBJD.

8) Processo: nº 228/08

Denunciado: Ciro Sena Júnior (atleta do Americano FC)

Tipificação: art. 252 e 253 CBJD.

Jogo: Macaé Esporte FC X Americano FC

Categoria: Profissionais /1ª Divisão

Data Jogo: 05/04/08

Procurador: Dr. André Luiz G. Valentim

Representante Legal do Denunciado: Dr. Pedro Villasbôas

Auditor Relator: Dr. Sebastião Neto

Testemunha: André Oliveira Farias (atleta do Macaé FC)

Comunicação nº 088 /08 - fls 04

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso em 1(uma) partida o 1º denunciado, quanto à desclassificação dos art. 252 e 253 CBJD para o art. 251 do mesmo diploma legal. A procuradoria pediu para baixar os autos para denunciar o árbitro.

9) Processo: nº 229/08

1º) Denunciado: Serrano FC (associação)

Tipificação: art. 213 CBJD

Jogo: Serrano FC X Teresópolis FC

Categoria: 2º Divisão / Juniores

Data Jogo: 05/04/08

Procurador: Dr. André Luiz G. Valentim

Representante Legal do denunciado: Dr. Paulo Roberto Catramby

Auditor Relator: Dr. Vagner Lima

Testemunha: Rafael Ferreira (supervisor do Serrano FC)

Depoimento Pessoal: Alexandre Beck (Presidente do Serrano FC)

Resultado: No mérito, por maioria, absolvida a associação quanto à imputação do art. 213 CBJD. O relator julgou improcedente o pedido de inépcia da denúncia argüida pela defesa. Voto vencido do Dr. Vagner Lima que imputava a pena do art. 213 CBJD, multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e perda do mando de campo de 1(uma) partida.

10)Processo: nº 230/08

1º)Denunciado: Felipe Henrique Fernandes (atleta do Paraíba do Sul FC)

Tipificação: art. 254 CBJD

2º)Denunciado: Rogério Marques Júnior (atleta do Paraíba do Sul FC)

Tipificação: art. 255 CBJD

3º)Denunciado: Cláudio Rodrigo Barcelos (atleta do Barra Mansa FC)

Tipificação: art. 254 CBJD

4º)Denunciado: Barra Mansa FC (associação)

Tipificação: art. 213 § 1º CBJD

Jogo: Paraíba do Sul FC X Barra Mansa FC

Categoria: Juniores / 3ª Divisão

Data Jogo: 12/04/08

Procurador: Dr. André Luiz G. Valentim

Representante legal do denunciado: Dr. Pedro Diniz

Auditor Relator: Dr. Luiz Bomfim

Resultado: No mérito, por maioria, suspenso em 2 (duas) partidas o 1º denunciado, quanto à imputação do art. 254 CBJD. Votos vencidos do Dr. Luiz Bomfim e Dr. Sebastião Neto que imputavam a pena de suspensão 2 (duas) partidas com desclassificação do art. 254 CBJD para o art. 255 do mesmo diploma legal

Comunicação nº 088 /08 - fls 05

Por unanimidade de votos, suspensos em 1(uma) partida, o 2º e o 3º denunciados, quanto a imputação do art. 255 do CBJD. Por unanimidade de votos, absolvido o 4º denunciado, quanto à imputação do art. 213 parágrafo 1º do CBJD. Aplicação do benefício do art. 182 CBJD.

11)Processo: nº 231/08

1º) Denunciado: Luciano Mendonça dos Santos (atleta do Bonsucesso FC)

Tipificação: art. 255 CBJD

2º)Denunciado: Daniel Torgino de Miranda (atleta A.A.Portuguesa)

Tipificação: art. 255 CBJD

3º)Denunciado: André Ricardo de Oliveira (atleta do A.A.Portuguesa)

Tipificação: art. 251 CBJD

4º Denunciado: Jones da Silva Lopes (atleta do Bonsucesso FC)

Tipificação: art. 251 do CBJD.

Jogo: A.A. Portuguesa x Bonsucesso FC

Categoria: Juniores /2ª Divisão

Data Jogo: 05/04/08

Procurador: Dr. André Luiz G. Valentim

Representante legal do denunciado: Dr. Salim Sleman e Dr. Pedro Villasbôas

Auditor relator: Dr. Sebastião P. Neto

Resultado: No mérito, por maioria, absolvidos os 1º e 2º denunciados quanto à imputação do art.255 CBJD. Votos vencidos dos Auditores Dr. Sebastião P. Neto e Dr. Vagner Lima, que imputavam a pena de suspensão de 1 (uma) partida. No mérito, por maioria, absolvido o 3º denunciado, quanto à imputação do art. 251 do CBJD. Votos Vencidos os dos Auditores Dr. Sebastião P. Neto e Dr. Vagner Lima, que imputavam a pena de suspensão de 1 (uma) partida. O processo do 3º denunciado foi retirado por erro material.

12)Processo: nº 232/08

1º)Denunciado: Luiz Gustavo Viana (atleta do EC Tanguá)

Tipificação: art. 254 CBJD.

2º) Denunciado: Calebe de Carvalho Ignácio (EC Tanguá)

Jogo: São João da Barra FC X EC Tanguá

Categoria: Juniores / 3ª Divisão

Jogo: 06/04/08

Procurador: Dr. André Luiz G. Valentim

Representante Legal do Denunciado: ausente

Auditor Relator: Dr. Vagner Lima

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso em 4 (quatro) partidas, o 1º denunciado, quanto à imputação do art. 254 do CBJD. No mérito, por maioria, em 1(uma) partida, o 2º denunciado, quanto à imputação do art. 250 do mesmo diploma legal. Voto vencido o do Auditor Dr. Jacinto Araújo, que imputava pela absolvição do esmo. Aplicação benefício do art. 182 do CBJD.

Comunicação nº 088 /08 - fls 06

13) Processo: nº 233/08

1º)Denunciado: Conrado Rosa Miranda (atleta do Aperibeense FC)

Tipificação: art. 254 CBJD

2º)Denunciado Riiley Pinheiro Cremonel (atleta do Floresta AC)

Tipificação: art. 250 do CBJD

Jogo: Aperibeense FC X Floresta AC

Categoria: Juniores/ 2ª Divisão

Data jogo: 05/04/08

Procurador: Dr. André Luiz G. Valentim

Representante Legal do denunciado: Dra. Anália Chagas

Auditor Relator: Dr. Luiz Bomfim

Resultado: No mérito, por maioria, suspenso em 4 (quatro) partidas, o 1º denunciado, quanto à imputação do art. 254 do CBJD. Voto vencido o do auditor Dr. Sebastião P. Neto, que imputava suspensão em 2 (dois) partidas, pelo mesmo artigo. Por unanimidade de votos, suspenso em 1(uma) partida, o 2º denunciado, quanto à imputação do art. 250 do CBJD. Aplicação do benefício do art. 182 do CBJD.

14) Processo: nº 234/08

1º)Denunciado: Leonardo Felix de Souza (atleta do Independente EC)

Tipificação: art. 254 CBJD.

2º) Denunciado: Allan Alves da Silva (atleta do Ceres FC)

Tipificação: art. 250 do CBJD

3º) Denunciado: Paulo Roberto (Preparador Físico do Ceres FC)

Tipificação: art. 188 e 274 do CBJD

Jogo: Independente EC Macaé X Ceres FC

Categoria: 2ªDivisão /Juniores

Data Jogo: 05/04/08

Procurador: Dr. André Luiz G. Valentim

Representante Legal do Denunciado: Dr. Pedro Villasbôas

Auditor Relator: Dr. Jacinto Araújo

Depoimento Pessoal: Sr. Paulo Roberto

Resultado: No mérito, por maioria, absolvido o 1º denunciado, quanto à imputação do art. 254 do CBJD. Voto vencido o do Auditor Dr. Vagner Lima, que imputava a suspensão em 2 (duas) partidas. Por unanimidade de votos, absolvido o 2º denunciado, quanto à imputação do art. 250 do CBJD. Por unanimidade, suspenso o 3º denunciado em 90(noventa) dias, quanto à imputação do art. 188 do CBJD e 180(cento e oitenta) dias, quanto à imputação do art. 274 do mesmo diploma legal. Aplicação do art. 184 do CBJD, aplicando cumulativamente as penas.

Comunicação nº 088 /08 - fls 07

15) Processo: nº 235/08

1º) Denunciado: Álvaro de Souza Silva (atleta do Itaboraí FC)

Tipificação: art. 254 CBJD

2º) Denunciado: Anderson Patrick Pacheco (atleta do Itaboraí FC)

Tipificação: art. 253 CBJD

3º Denunciado: Abuer Vasconcelos Gomes (Treinador do Sampaio Correa FC)

Tipificação: art. 188 do CBJD

Jogo: Sampaio Correa FC X Itaboraí FC

Categoria: Juniores/ 3ª Divisão

Data Jogo: 06/04/08

Procurador: Dr. André Luiz G. Valentim

Representante Legal dos denunciados:

Auditor Relator: Dr. Luiz Bomfim

Resultado: Por unanimidade, suspenso em 4(quatro) partidas, o 1º denunciado quanto à imputação do art. 254 do CBJD. Por unanimidade, suspendo em 120(cento e vinte) dias, o 2º denunciado, quanto a imputação do art. 253 do CBJD. Por unanimidade, absolvido o 3º denunciado, quanto à imputação do art. 188 do CBJD. Aplicar o benefício do art. 182 do CBJD. O processo será baixado para a procuradoria.

16)Processo: nº 156/08

1º)Denunciado: América Futebol Clube (Associação)

Tipificação: art. 213 parágrafo 1º CBJD.

Jogo: América FC X Mesquita FC

Categoria: Profissionais/ 1º Divisão

Jogo: 30/04/08

Procurador: Dr. André Luiz G. Valentim

Representante Legal do Denunciado: Dr. Mauro Chidid

Auditor Relator: Dr. Jacinto Araújo

Testemunha: Sr. Marcus Vinicius Abreu Trindade

Resultado: No mérito, por maioria, suspenso em 1 (uma) partida, e multado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) o denunciado, quanto à imputação do art. 213 §1º do CBJD. Voto vencido do Auditor Dr. Jacinto Araújo que pedia pela absolvição.

24) Sem mais, foi encerrada a sessão às 20:55 horas.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2008.

José Augusto Di Giorgio
Presidente da Comissão

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária Geral do TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2008.

Comunicação nº 089/08- TJD/RJ

Despachos do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva /RJ

Proc. 210/08: Conversão de Penalidade

Requerente: Leandro Neto Macedo

Despacho:

1. Comprove o requerente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a doação de 02 (duas) cestas básicas a uma instituição de caridade de sua livre escolha, para a conversão de 1(uma)partida de suspensão do art. 250 do CBJD.
2. Esgotado o prazo sem a devida comprovação, adote-se as devidas medidas legais.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2008.

Sérgio Carlos Soares Saraiva
Presidente do TJD/RJ

Proc. 185/08: Conversão de Penalidade

Requerente: Fluminense Football Club

Despacho:

1. Comprove o requerente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a doação de 04 (quatro) cestas básicas a uma instituição de caridade de sua livre escolha, para a conversão de 4(quatro)partidas de suspensão do art. 252 do CBJD, ao atleta Anderson da Fonseca.
2. Esgotado o prazo sem a devida comprovação, adote-se as devidas medidas legais.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2008.

Sérgio Carlos Soares Saraiva
Presidente TJD/RJ

Proc. 185/08: Conversão de Penalidade

Requerente: Fluminense Football Club

Despacho:

1. Comprove o requerente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a doação de 02 (duas) cestas básicas a uma instituição de caridade de sua livre escolha, para a conversão de 2(duas)partidas de suspensão do art. 254 do CBJD, ao atleta Matheus Azevedo Hilário.
2. Esgotado o prazo sem a devida comprovação, adote-se as devidas medidas legais.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2008.

Sérgio Carlos Soares Saraiva
Presidente TJD/RJ

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2008.

Comunicação n° 090/08-TJD/RJ

Ato n° 007/08 – TJD/RJ

O Presidente do TJD/RJ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve

Estabelecer e divulgar para exercer as funções de Secretária Geral do TJD/RJ a Sra. Eliane Cavalcante Neno Rosa e Secretária Adjunta a Sra. Rita de Cássia de Lima Trindade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2008

Sérgio Carlos Soares Saraiva
Presidente do TJD/RJ



Confederação Brasileira de Futebol

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2008.

Ofício DCO - 266/08

Ilmos. Srs.
Federações Estaduais e Clubes participantes do Campeonato Brasileiro Séries C
A/C Departamento Técnico

Prezados Senhores:

Estamos publicando o quadro "Situação dos Laudos Técnicos dos Estadios", referente ao início do Campeonato Brasileiro da Série C de 2008, à exemplo do que fizemos para Copa do Brasil e para os Campeonatos das Séries A e B. Trata-se do cumprimento do que dispõe o Artigo 23 da Lei 10.671 (Estatuto do Torcedor).

Solicitamos que todos os clubes e federações mandantes apresentem os referidos documentos, até 20/06/08. Vencido este prazo, iremos substituir os estádios que não estiverem com os laudos técnicos rigorosamente em dia.

Conforme pode ser observado, temos apenas 20% dos estádios com a situação dos laudos regularizados para o inicio da competição, até o momento. Não obstante, há tempo suficiente para que os laudos sejam regularizados no prazo.

Atenciosamente,


Virgílio Elísio da Costa Neto
Diretor de Competições

C/c.: STJD / C13/ FBA / GLO / BAN / STV / PRM / RTV / SPR / OUV

tel.: (0055-21) 3535-9610 fax: 3535-9611/12 Rua Victor Civita, 66 Bloco 1 Edifício 5
5º andar Barra da Tijuca CEP: 22775-040 Rio de Janeiro Brasil
cbf@cbffutebol.com.br

SÉRIE C / 2008 - SITUAÇÃO DOS LAUDOS TÉCNICOS DOS ESTÁDIOS (Posição de 17:00h de 18/05/08)

Nº	Fed	Clube	Estádio	Cidade	PM	CB	VS
1	AC	Red Bull	Amazônia	Rio Branco	OK	OK	OK
2	AL	ABA	Centro Farense	Aracaju	OK	OK	NOK
3	AL	CSA	Rei Pele	Maceió	OK	OK	OK
4	AM	Fast Club	Flor do Matoense	Iracema	OK	OK	OK
5	AM	Holanda	Enemarina Ponte	Rio Preto da Eva	NOK	NOK	NOK
6	AP	Grêmio	Gláucio Marques	Macapá	OK	OK	OK
7	BA	Ademar	Antônio Carneiro	Alagoinhas	OK	NOK	OK
8	BA	Ipê	Luz Viana Filho	Itabuna	NOK	OK	OK
9	BA	Vitória da Conquista	Universitário	Vila da Conquista	NOK	OK	OK
10	CE	Honra	Castelão	Honra	NOK	OK	OK
11	CE	Iosa	Ronaldo	Juazeiro do Norte	OK	OK	OK
12	DF	Colandia	Aldeias	Coladão	NOK	NOK	NOK
13	DF	Dom Pedro	Metropolitano	Brasília	NOK	NOK	NOK
14	ES	Rio Branco	Vigário Geral	Rio Branco	NOK	NOK	NOK
15	ES	Semi	Roberto	Serra	NOK	NOK	OK
16	GO	Admico	Antônio Admico	Quiriri	NOK	NOK	NOK
17	GO	Humaitá	José Bonifácio Kubitschek	Juruti	NOK	NOK	NOK
18	GO	Anapaiti	Jonas Duarte	Aracóis	OK	OK	OK
19	MA	Sampdoria	Salvadoriano	Itaúna	OK	OK	OK
20	MA	Bacabal	Cornélio	Bacabal	OK	OK	NOK
21	MG	Juluteca	Fazendinha	Itabira	NOK	OK	NOK
22	MG	Tuca	Mário Melo	Juiz de Fora	OK	NOK	OK
23	MG	América	Independência	Itacoatiara	NOK	NOK	OK
24	MS	Operário	Moreirão	Campo Grande	NOK	NOK	OK
25	MS	Águia Negra	Ninho da Águia	Rio Brilhante	OK	NOK	OK
26	MT	Mato	José Fragelli	Curatá	NOK	OK	NOK
27	MT	Luxadense	Pastor de Ema	Lucas do Rio Verde	NOK	NOK	NOK
28	PA	Remo	Baenão	Belém	OK	NOK	NOK
29	PA	Águia do Sertão	Divino Gólio	Marabá	NOK	NOK	NOK
30	PA	Paysondu (*)	Curuá	Belém	NOK	NOK	NOK
31	PA	Arenídua (*)	Curuá	Belém	NOK	NOK	NOK
32	PA	Castanhal (*)	Madame Porchat	Castanhal	NOK	NOK	NOK
33	PA	São Raimundo (*)	Bersália	Santana	NOK	NOK	NOK
34	PA	Vila Rica (*)	Parque do Bicentenário	Caraná	NOK	NOK	NOK
35	PR	Coronelismo e Tricô	Amigão	Guarapuava Grande	NOK	OK	OK
36	PR	Santa Cruz	Amado	Roxo	OK	OK	OK
37	PR	Central	Luz de Lacerda	Curitiba	OK	NOK	OK
38	PR	Ypiranga	Quirino Limeira	Santa Cruz do Capivari	NOK	NOK	NOK



NR	PE	Setor/SC	Centro/Barra	Coladore	NOK	NOH	NOK
39	PE	Saquarema	Centro Barra	Teresópolis	NOK	NOH	NOK
40	PI	River (*)	Alvaro Góes	Teresópolis	NOK	NOH	NOK
41	PI	Barroca (*)	Juca Peres	Bomfim	NOK	NOH	NOK
42	PI	Paul (*)	Umberto Marques	Teresópolis	NOK	NOH	NOK
43	PI	Pontaíba (*)	Mac Santa	Parauai	NOK	NOH	NOK
44	PI	Comercial (*)	Deodoro Maia	Castelhal	NOK	NOH	NOK
45	PI	Picos (*)	Hevídio Nunes	Picos	NOK	NOH	NOK
46	PI	4 de Julho (*)	Yacumã	Paripó	NOK	NOH	NOK
47	PR	Teixeira	14 de Dezembro	Teixeira	OK	OK	OK
48	PR	Jundiaí-SP	Eduardo Góes	Curitiba	OK	OK	OK
49	PR	Imperatriz Politécnico	Willy Dantas	Maringá	NOK	NOH	NOK
50	RJ	Casafeste	Alair Corrêa	Cabo Frio	NOK	NOH	NOK
51	RJ	Madureira	Antônio Mesquita	Rio de Janeiro	NOK	NOH	NOK
52	RJ	Naná	Caio Murey	Manaus	NOK	NOH	NOK
53	RJ	Boa Vista	Eduy R. Mendes	Saquarema	NOK	NOH	NOK
54	RN	Santa Cruz	Ibaretá	Santa Cruz	NOK	NOH	NOK
55	RN	Pequim	Nequim	Moçambique	NOK	NOH	OK
56	RO	LIBRA (*)	Riobranco	J. Paranaíba	NOK	NOH	NOK
57	RO	Juruti (*)	Leônidas Chagas	Jaru	NOK	NOH	NOK
58	RO	Porto do Miritiba (*)	Cassolá	Ream de Minas	NOK	NOH	NOK
59	RO	Velhinho (*)	Homem da Arca	Vila Rica	NOK	NOH	NOK
60	RR	A. da Riva (*)	Ribeirão	Boa Vista	OK	NOH	OK
61	RS	Caçapava	Centenário	Caxias do Sul	OK	NOH	NOK
62	RS	Brasil Pelotas	Bento Freitas	Palmeira	NOK	NOH	NOK
63	RS	Inter SM	Presidente Vargas	Beira Mar	NOK	NOH	NOK
64	SC	Motovelo	SEB	Blumenau	NOK	NOH	NOK
65	SC	Meia Ilha	Meia Ilha Luz	Itajaí	NOK	NOH	NOK
66	SE	Confins e Serrinha	Lourival Bezerra	Aracaju	OK	OK	OK
67	SP	Umuarama	Gilberto	Umuarama	NOK	NOH	NOK
68	SP	Noroeste	João Batista C. Melo	Mirassol	NOK	NOH	NOK
69	SP	Guaratinguetá	Autreiro da Cunha	Bauru	NOK	NOH	NOK
70	SP	Guaratinguetá	Darli R. Lello	Guaratinguetá	NOK	NOH	NOK
71	SP	Grajaú	Brasília de Duro	Campinas	OK	OK	OK
72	SP	Valinhos	Jaime Olímpio	Jundiaí	NOK	OK	OK
73	SP	Iguape	Novelli Júnior	Itu	NOK	NOH	NOK
74	TO	Palmas	Nilton Sáenz	Palmas	OK	OK	OK

Legenda: PM - Polícia Militar

CB - Corpo de Bombeiros

VS - Vigilância Sanitária

Observações: a) Laudo NCK corresponde a laudo não existente, vencido, não conclusivo ou a vencer até o inicio da Competição.
b) Os estádios com algum laudo NOK não serão programados para o inicio da competição; poderão ser programados para a sequência do campeonato, na hipótese de serem regularizados.
(*) c) Clubes que aguardam definição dos estaduais

Virgílio Costa Neto
Diretor de Competições